



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.028, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito adicional suplementar, no valor total de R\$8.797,20 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12.01- Secretaria Municipal de Agricultura- Manutenção do Programa Troca Troca, no valor de R\$8.797,20 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

12.01 –	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20 122 0073 -	SEMENTE E MUDAS
20 122 0073 2 230 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TROCA TROCA
3.3.90.62.00.0000-	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/ REVENDA (5948)..... R\$ 8.797,20
RECURSO:	1045 – PROGR TROCA TROCA

TOTAL DA ABERTURA DO EXCESSO: R\$ 8.797,20

Art.2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**